



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “APOIO À CAPACIDADE E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, PROFISSIONAIS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA-RENAFOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 028/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007821/2014-13,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “APOIO À CAPACIDADE E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, PROFISSIONAIS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA-RENAFOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 170809.818.46417.24032014, tendo como Coordenadora a Professora FLÁVIA MENDES DE ANDRADE E PERES e como colaboradores: ANALICE DE ALMEIDA LIMA, DENISE MARIA BOTELHO, ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, HUGO MONTEIRO FERREIRA, IRENILDA DE SOUZA LIMA, LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, MARIA APARECIDA TENÓRIO SALVADOR DA COSTA, MOISÉS DE MELO SANTANA, PAULO DE JESUS, PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, POMPEIA VILLACHAN LYRA, SANDRA RODRIGUES DE SOUZA, SUELY ALVES DE SILVA, CIRDES NUNES MOREIRA e GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES, cujo objetivo geral é apoiar, em regime de colaboração com a União, Governo do Estado de Pernambuco e dos seus Municípios, a formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores das Redes Públicas estadual e municipal, para atuar nas salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular, mediante a oferta de cursos no nível de extensão e aperfeiçoamento, na modalidade a distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB e na modalidade presencial e semipresencial pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Básica – RENAFOR, buscando aumentar o número de professores formados por instituições públicas de educação superior e garantir um referencial de qualidade para os cursos de formação inicial e continuada, sintonizando-os às necessidades formativas da educação básica e aos problemas da sala de aula, conforme consta no processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 259/2014 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =